



CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

Ata da 22ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de 2025, às dezoito horas (18h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à vigésima segunda sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Raimundo Nonato do Nascimento, Vicente de Paulo Albuquerque, Aleandro Henrique Lopes Linhares, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Ajax Souza Cardozo, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTE:** Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 21ª sessão extraordinária aprovada.** **PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – **1º - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 004/2025** - Ementa: Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Sobral/CE (REFIS 2025), e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. **2º - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei: 117/2025** - Ementa: Complementa a Lei Municipal nº 2.560, de 09 de janeiro de 2025, para dispor sobre a simbologia, atribuições e





valores de representação dos cargos de Comandante Geral e Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Seguidamente, o Presidente suspende a sessão para elaboração da redação final da matéria que sofreu emendas ou que necessite de ajuste conforme Art. 59 do Regimento Interno. Reiniciada a sessão, o Secretário dar conhecimento ao plenário da redação elaborada referente ao Projeto de Lei Complementar 004/2025. Redação aprovada. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO